



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 191/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 52/2015, modalidade Pregão Presencial – RP - nº. 32/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada e eventual de peças para manutenção dos veículos pesados (ônibus e caminhões) da Frota Municipal.

VENCEDOR	VALOR R\$
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME, CNPJ 77.647.048/0001-10	TOTAL - R\$ 22.973,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e três reais)
J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP, CNPJ 03.819.459/0001-00	TOTAL - R\$ 48.540,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).
DHM SERVICE LTDA - EPP, CNPJ 15.127.902/0001-60	TOTAL - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
TL BARBOSA & CIA LTDA - ME, CNPJ 00.992.999/0001-00	TOTAL - R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar as atas de Registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal